

O FINANCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FEDERAL FUNDING INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION: THE CASE OF THE UNIVERSITY OF FEDERAL GOIÁS

Cássia Soares Duarte

Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Controladoria e Finanças e mestranda em Desenvolvimento Regional.

Tatiana Souto Maior de Oliveira

Professora orientadora do Grupo Uninter. Graduada, especialista, mestre e doutoranda em Administração

Resumo

A partir dos anos 70 a educação superior privada sofreu um crescimento desenfreado, mas nem todo cidadão tem condições de custear este ensino, no entanto, as instituições públicas oferecem vagas insuficientes para atender toda a demanda. A grande preocupação da sociedade e dos gestores se diz respeito a qualidade do ensino oferecido. Diante deste cenário, políticas públicas voltadas para o financiamento da educação superior são de suma relevância, pois proporcionam maiores oportunidades para a sociedade que dispõe de poucos recursos. A pesquisa tem como objetivo geral analisar e discutir o orçamento de instituições federais de ensino superior (IFES) à luz de políticas públicas e ações do Governo Federal. Os objetivos específicos constituem: conhecer as origens do financiamento às atividades das IFES; identificar as opções de financiamento público; identificar e caracterizar as políticas públicas do atual governo para o financiamento das universidades federais brasileiras e apresentar a evolução histórica do orçamento destinado à Universidade Federal de Goiás (UFG). O escopo desta pesquisa envolve informações sobre a utilização do orçamento público como mecanismo de financiamento da educação superior federal, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e pesquisa de campo. A forma escolhida para a coleta dos dados é a consulta aos bancos de dados da UFG, bem como aos dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) e outros órgãos sobre orçamento para a educação superior. Trata-se de uma pesquisa exploratória, entretanto quanto à abordagem da pesquisa, foi escolhido o método quantitativo. Este estudo possibilitou conhecer as mudanças provocadas pelos Governos ao longo dos últimos anos.

Palavras-chave: Orçamento. Educação superior. Financiamento.

ABSTRACT

From the 1970s on, the private higher education has suffered an unbridled growth, but not every citizen can afford this teaching, however, public universities do not offer enough vacancies to meet the all the demand. The great concern of society and managers is over the teaching quality offered. Against this background, public policies towards financing higher education are of paramount relevance, for it affords greater opportunities for the society that has few resources. The research has as a general objective to analyze and discuss the budget of federal institutions of higher education (FIHE) in the light of public policies and actions by the Federal Government. The specific objectives are: learn the origins of financing of FIHE activities, identify the options of public financing; identify and characterize the public policies of the current government for the financing of public federal Brazilian universities and present the historical evolution of the budget aimed at Universidade Federal de Goiás (UFG). The scope of this research involves information about the use of public budget as a mechanism of financing federal higher education, developed by means of literature review and field research. The data collected were from the database of UFG as well as the ones made available by the Ministry of Education and other government agencies, about the budget for the higher education. It is an exploratory research, however, regarding the research approach, the quantitative method was chosen. This study made it possible to learn the changes provoked by Governments over the past few years.

Key-words: budget, higher education, financing

INTRODUÇÃO

A educação se mostra como um dos principais pilares para o desenvolvimento socioeconômico de um país, no entanto, para implementação de políticas públicas educacionais voltadas ao financiamento da educação superior faz-se necessário o conhecimento da atual situação e quais os investimentos necessários para melhoria da qualidade e manutenção da infra-estrutura.

O assunto financiamento das instituições de ensino superior (IES) brasileiras se constitui em tema de grande relevância, com implicações não só no campo educacional, mas também nos campos econômico, social e político. Além disso, é um tema de alta complexidade econômico-jurídica e que necessita de um estreitamento e aproximação com a sociedade civil. As universidades têm desempenhado papéis relevantes no desenvolvimento sócio-econômico nacional, contribuindo para a redistribuição da riqueza, melhoria das desigualdades científicas e tecnológicas entre as regiões, cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Este artigo tem como tema central o financiamento da educação superior e como objeto de estudo o programa nacional implantado pelo Governo Federal, em 2007, denominado Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Como objetivo específico visa conhecer o financiamento da Universidade Federal de Goiás (UFG) com a implantação do REUNI.

EDUCAÇÃO SUPERIOR E FINANCIAMENTO

As IFES sentem-se pressionadas perante a sociedade pelas crises de hegemonia, de legitimidade e crises institucionais que acometeram as mesmas a partir dos anos sessenta (SOUSA SANTOS, 1999). A crise de hegemonia ocorre em função da incapacidade das instituições públicas expandirem suas atividades de forma expressiva para atender a infinita demanda pelo ensino superior. Já a crise de legitimidade se enseja no momento em que essas instituições não conseguem dar respostas às demandas surgidas pelos diversos segmentos da sociedade, ou seja, a universidade deixou de ser instituição centralizadora e imprescindível ao mercado, uma vez que surgiram alternativas para a pesquisa e formação popular. Uma grande parcela dos alunos de classe popular não admita pelas instituições públicas foi abarcada pela proliferação de instituições privadas. A última crise, institucional, se instala quando surgem

críticas com relação à eficiência, custos e outros fatores no contexto do mercado ao qual às instituições estão inseridas.

Em decorrência dessas crises, as instituições públicas de ensino superior passaram a desenvolver uma gama enorme de atividades, na tentativa de justificar o financiamento que recebiam. As constantes cobranças quanto a eficácia e eficiência que lhes são feitas levaram a dispersar a atuação.

O cenário brasileiro é constituído de grandes disparidades econômicas e sociais, tornando-se necessário focar a educação como prioridade para o seu desenvolvimento e desenvolvimento. É fato notório que nos últimos anos o aumento da demanda por ensino superior gratuito e o número de instituições tem crescido bastante, porém o que se noticia é que os recursos públicos destinados a este fim são escassos e insuficientes para atender toda a demanda da sociedade.

O que se espera dessas instituições é que elas contribuam para o país enfrentar os desafios advindos, tanto no campo social, econômico e político como assegurem uma competição no contexto internacional (BERCHEM, 1990).

Durante muitos anos o ensino superior foi considerado privilégio de poucas pessoas, devido às poucas ofertas de vagas. Só conseguia efetivamente cursar o ensino superior aquelas pessoas que se dedicavam muito nos estudos e não necessitavam do trabalho laboral (CARVALHO DA SILVA, 2001). Atualmente o ensino superior deixou de ser algo elitizado passando a ser um sistema mais massificado, o que em teoria responde aos anseios da sociedade por mais oportunidades, maior oferta de mão de obra qualificada e pesquisa de alto nível. Porém, com toda essa expansão a educação superior passa adquirir novas características, presença de novo perfil de alunos, procura por novas áreas do conhecimento, busca de outras fontes de financiamento etc. (CUNHA, 2004).

A expansão do ensino superior não ocorreu apenas no sentido geográfico ou meramente quantitativo de alunos beneficiados, mas também no sentido social, o que proporcionou um ganho social imensurável com as reduções das estratificações sociais, incorporação de novos setores sociais, dentre outros.

As instituições de ensino superior (IES) estão estruturadas no ordenamento jurídico como públicas ou privadas, sendo as primeiras aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e executadas pelo Poder Público, divididas em federais, estaduais e municipais.

Compreende-se por instituição federal de ensino superior (IFES) aquela que possui como órgão mantenedor o Governo Federal e que está vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Os instrumentos normativos que definem e regulamentam o sistema brasileiro de educação são inúmeros, porém destaca-se neste trabalho a relevância da Constituição Federal da República de 1988 (CF/88) e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB). Estas legislações preconizam que a educação é de direito de todos os cidadãos, sendo que o Estado e a família são os responsáveis por seu provimento.

Para garantir o direito à educação e na expectativa de sanar as necessidades da sociedade foram instituídos alguns programas de financiamento. O financiamento da educação no Brasil acontece principalmente por meio de recursos públicos advindos dos impostos pagos pela sociedade.

O financiamento da educação brasileira é previsto em lei para todas as esferas do governo, correspondendo a um percentual mínimo obrigatório. Como o ensino oferecido pelas IFES é gratuito, o Governo Federal é o principal financiador da manutenção destas instituições restando, porém, uma pequena parcela por conta da arrecadação própria de cada instituição, sendo fruto dos esforços da unidade em angariar recursos.

Conforme o art. 55 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “Caberá a União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos provenientes para a manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (BRASIL, 1996, p.18)

A CF/88 preconiza em seu artigo 212 que a União destinará anualmente a educação superior pública no mínimo 18% da receita resultante de impostos, excluídas as transferências para as outras esferas administrativas.

Pelo fato das IFES estarem subordinadas ao MEC, se orientam de acordo com as normas da política fiscal de educação superior e dependem do orçamento deste ministério para custear suas despesas com pessoal, bem como outras despesas correntes e de capital.

Por ser o orçamento público uma lei emanada pelo Poder Público, constitui-se em um instrumento de planejamento e execução das políticas públicas, é a ferramenta que o Poder Público dispõe para expressar como irá atuar, quais os recursos obtidos, assim como a natureza e o montante das despesas a serem realizadas.

Para Lima e Castro (2000), o orçamento público é a demonstração do planejamento elaborado pela Administração Pública que visa atender seus projetos, em um determinado

período, estimando assim as receitas e fixando as despesas, com o objetivo primordial de continuidade e melhoria dos serviços ofertados à sociedade.

Portanto, as estratégias políticas elaboradas pelo Poder Executivo estão presentes em três instrumentos legais de planejamento orçamentário, sendo eles: o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA) podendo ser aprovadas ou não pelo Poder Legislativo.

Os últimos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes ao MEC, demonstram o universo brasileiro composto por 93 (noventa e três) IFES, sendo 55 (cinquenta e cinco universidades): 5 (cinco) localizadas na região Centro-Oeste, assim distribuídas: 2 (duas) em Mato Grosso do Sul, 1 (uma) em Mato Grosso, 1 (uma) em Goiás e 1 (uma) no Distrito Federal. Até 1998 o Estado de Goiás contava apenas com uma única instituição federal de ensino superior – a UFG, em 2004 esse número subiu para quatro e pelo último censo publicado, em 2008, o número reduziu em 25%, passando a contar com apenas três, sendo elas: uma universidade – UFG e dois institutos federais de educação, ciência e tecnologia - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano).

A Tabela 1 demonstra o montante de recursos públicos despendidos na educação superior, a nível nacional, durante o período de 2000 a 2006.

Tabela 1. Despesa Líquida Consolidada do Governo Federal na Função Educação, segundo a Subfunção Ensino Superior - Brasil - 2000 a 2007

Ano	Subfunção	Despesa Consolidada	Percentual
Total		51.339.959.971	
2000	364 ENSINO SUPERIOR	6.386.904.327,00	12,44%
2001	365 ENSINO SUPERIOR	6.256.419.165,00	12,19%
2002	364 ENSINO SUPERIOR	6.610.142.362,00	12,88%
2003	364 ENSINO SUPERIOR	7.428.395.365,00	14,47%
2004	364 ENSINO SUPERIOR	6.943.792.046,00	13,53%
2005	364 ENSINO SUPERIOR	8.320.555.113,00	16,21%
2006	364 ENSINO SUPERIOR	9.393.751.593,36	18,30%

Fonte: Tabela elaborada com base nos dados INEP (2010)

Percebe-se que no período de 2000 a 2002 o valor gasto com educação superior pelo Governo Federal se manteve praticamente inalterado, porém houve um aumento considerável a partir de 2003, ano em que coincide com a mudança de presidente, passando então da gestão de Fernando Henrique Cardoso para o Luiz Inácio Lula da Silva. Apenas em 2004 notou-se um decréscimo, voltando a crescer de forma expressiva nos anos subseqüentes (Tabela 1).

Desde o ano de 2003 percebe-se uma preocupação por parte do governo com o crescimento das instituições privadas de ensino superior e seu impacto sobre a qualidade do ensino ofertado ao mercado - postura esta favorável em relação às IFES. Outra preocupação por parte do governo neste mesmo período é a busca de formas de acesso de alunos mais pobres ao ensino superior.

A pessoa carente que deseja cursar o ensino superior não tem muitas alternativas, recaindo a busca principalmente sobre o ensino público, que ainda não consegue suportar toda demanda por vários motivos, dentre eles a escassez de recursos para financiamento da manutenção e desenvolvimento da educação. O governo não tem a obrigatoriedade de prestar diretamente os serviços na a educação superior , mas deve se preocupar com a relevância de se ter uma população com riquezas intelectuais, capacitar pessoas em áreas estratégicas, estimular a qualidade do ensino gratuito, ajudar a reduzir as disparidades econômicas regionais e proporcionar condições para que o ensino superior desenvolva de forma favorável proporcionando inúmeros ganhos a sociedade e até mesmo ao próprio país.

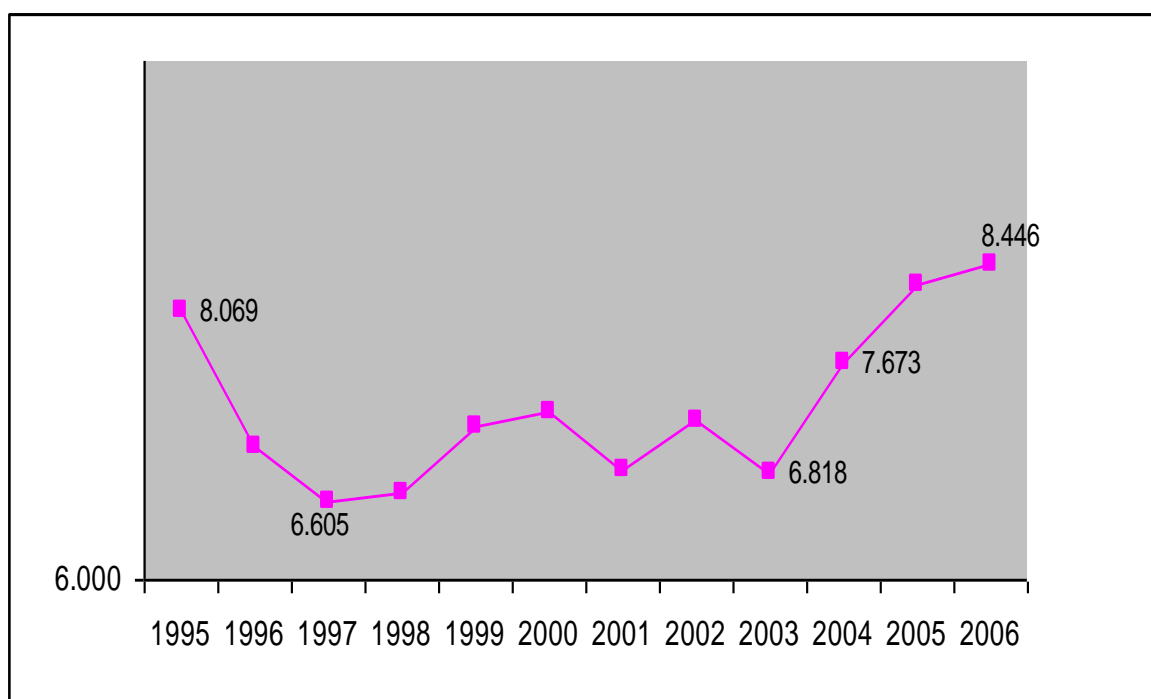


Figura 1 – Evolução do Orçamento das IFES 1995-2006 (R\$ Mil – IPCA) Exclusive Inativos.
Fonte: (BRASIL, 2012).

A Figura 1 demonstra a ascensão do aporte de recursos públicos direcionados para as IFES a partir de 2003/2004. Vale ressaltar que as despesas com pessoal consomem a maior parte do orçamento das IFES, mas mesmo desconsiderando o valor de pessoal (Figura2) é notada a evolução do orçamento no período em questão.

A evolução no montante aportado às IFES não foi apenas para equilíbrio de salários, houve um acréscimo proporcional de orçamento também para as outras naturezas de despesas.

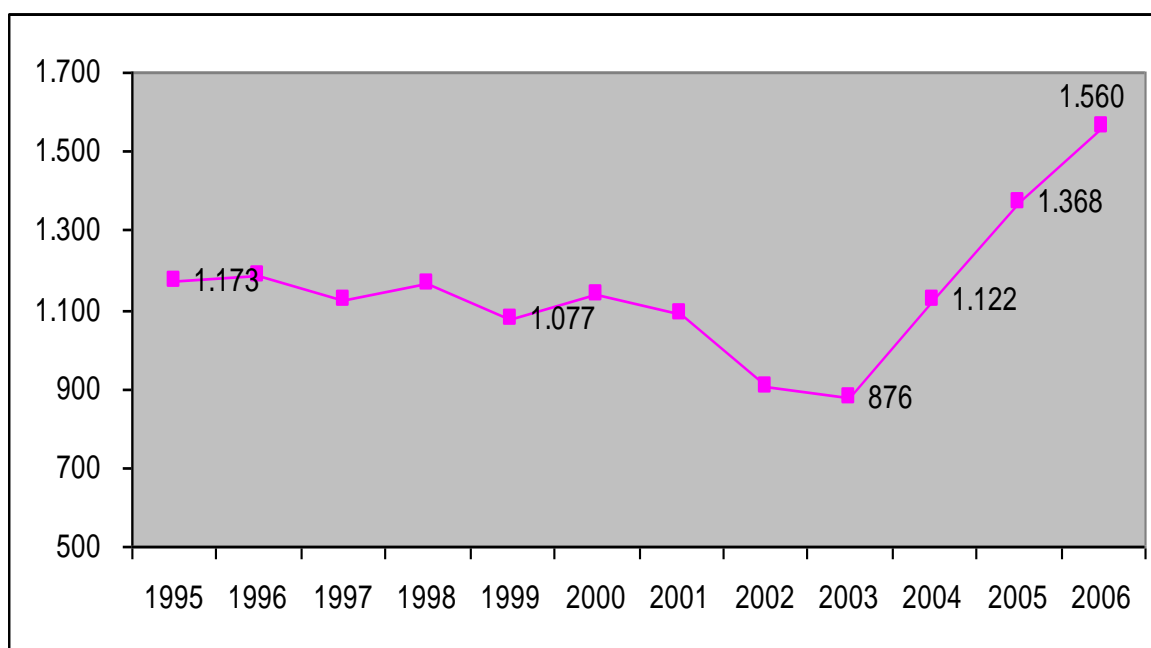


Figura 2. Evolução de OCC das IFES, 1995-2006 (R\$ Mil – IPCA).
Fonte: (BRASIL, 2010).

Conforme a Figura 2, os recursos destinados a outros custeios e capital realmente evoluíram a partir de 2004, merecendo destaque os principais programas e ações do governo a partir deste período: a reconstituição do orçamento das IFES, o programa de expansão das IFES para o interior (2003 a 2006) e o REUNI (2007 a 2012).

O programa mais ambicioso do governo foi o REUNI, que será tratado de forma detalhado na sessão seguinte.

Amaral (2007, p. 01) *apud* Silva (2007, p. 06) destaca com propriedade as principais políticas públicas no Brasil no campo da educação superior:

a educação superior brasileira sofreu muitas mudanças no período pósconstituição de 1988. Houve uma maior diversificação das instituições, uma grande expansão do setor privado, uma redução dos recursos públicos, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), que se dirigiram às Universidades Federais de Ensino Superior (IFES), uma expansão dos campi das IFES no interior dos estados, criação da Universidade Aberta

do Brasil (UAB), a implantação da Gratificação de Estímulo à Docência (GED), do Programa Universidade para Todos (PROUNI), mais recentemente, em abril de 2007, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) etc. Nesse contexto houve, ainda, uma extensa discussão sobre a Reforma Universitária que encontra-se no Congresso Nacional, sem perspectiva de aprovação.

O REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)

A Universidade Federal de Goiás, criada pela Lei Nº 3.834 C, de 14 de dezembro de 1960, registra uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão que desenvolve de forma indissociável com as questões sociais e com o desenvolvimento regional e nacional.

Ações como o incremento da pesquisa, o desenvolvimento da graduação, bem como da pós-graduação são parte integrante da política de desenvolvimento educacional, humanístico, científico e tecnológico nacional, e são fundamentais para propiciar ao país as condições de enfrentar os grandes desafios impostos por um mundo cada vez mais interligado e exigente do ponto de vista da formação educacional dos cidadãos.

Um programa governamental que teve um grande impulso na UFG foi o de educação à distância. Esta é uma modalidade de ensino que teve um expressivo crescimento no Brasil nos últimos anos, dando oportunidade de acesso ao ensino superior, sobretudo, a uma parcela da população que reside em localidades onde não existem instituições públicas de ensino superior. O Ministério da Educação, por meio da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outras ações de apoio ao ensino a distância, tem incentivado a disseminação desta modalidade de ensino nas universidades brasileiras.

Do ponto de vista orçamentário, deve-se destacar que a Lei Orçamentária de 2009 destinou originalmente à UFG um montante de recursos, do Tesouro e da arrecadação própria, no valor de R\$ 393.862.610,00 (Trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais). Suplementações a este valor efetuadas ao longo do ano, incluindo-se os recursos de emendas parlamentares, possibilitaram à UFG uma execução orçamentária de R\$ 525.546.586,30 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sem considerar o volume de créditos orçamentários geridos pelo Hospital das Clínicas.

Deve-se ressaltar que deste valor da UFG, R\$ 418.970.198,04 (trezentos e setenta e um milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), foram destinados

ao pagamento de pessoal e ao pagamento de benefícios, o que, conjuntamente, representou aproximadamente 79,72% desta execução orçamentária de 2009.

A Figura 3 mostra a evolução da execução orçamentária da UFG (Tesouro e Recursos Próprios) no período de 2000 a 2009, com valores atualizados a preços de jan/2010 pelo IGP-DI da FGV:

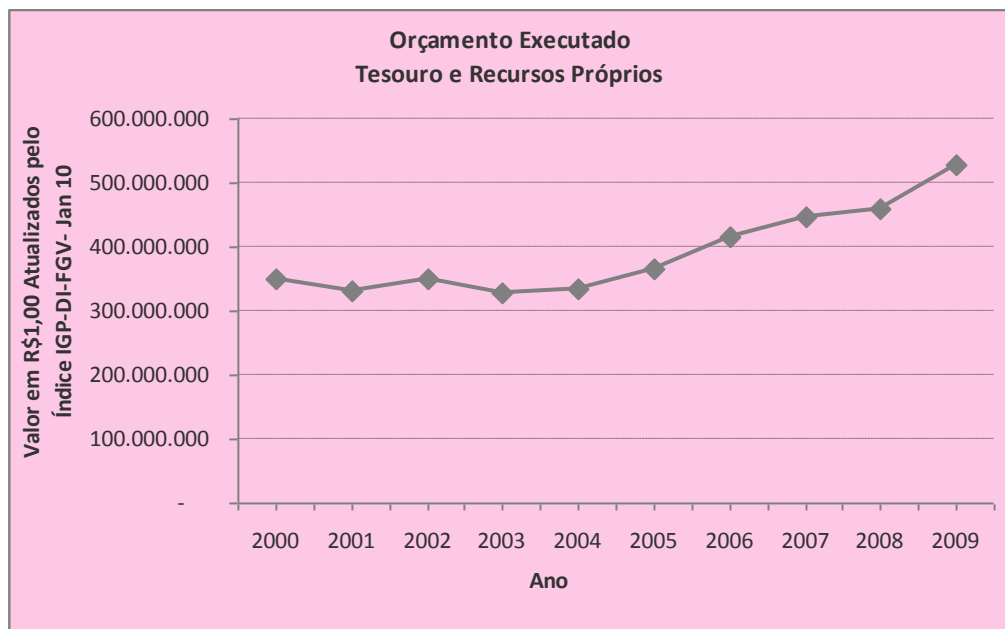


Figura 3: Orçamento Executado pela UFG (2000-2009)
Fonte: Relatório de Gestão (UFG, 2010)

Pela figura acima, percebe-se claramente que o Governo Federal vem aumentando o recurso destinado a UFG, notadamente a partir de 2006, ano que coincide com o início de novas ações governamentais.

Jacques Schwartzman 2000 apud Amaral (2002, p. 112) afirma:

As IFES tiveram um período muito difícil, do ponto de vista financeiro, durante os oito anos do governo FHC (1995-2002). O entendimento, especialmente do “grupo paulista” liderado pelo próprio Ministro da Educação, era de que as IFES eram ineficientes e trabalhavam com uma significativa capacidade ociosa. O número de professores e funcionários, assim como o regime de dedicação exclusiva seriam excessivos.

A partir de 2003, com o novo governo, muitas mudanças passam a ocorrer. O então governo Lula passou a adotar como uma das principais metas a expansão do ensino superior federal. No período 2004-2006 elegeu-se como prioridade a criação de novas universidades e novos campi de universidades federais, sendo criados:

- 4 novas universidades;
- 6 por transformação de unidades já existentes.

- de 31 novos *campi* de universidades federais, localizados principalmente em regiões carentes de ensino superior.

O Decreto Presidencial nº 6.096 de 24 de abril de 2007 que instituiu o REUNI proclama em seu artigo primeiro que o objetivo de tal política é criar mecanismos que possibilitem “a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (Brasil, 2012). A partir de então, o decreto traça as diretrizes para que o objetivo se concretize, as quais nos oferecem indicações tanto no que diz respeito a sua origem quanto no que compete ao modelo de educação superior que se quer para o país.

O decreto define a apresentação de propostas de expansão por parte das universidades e destaca que o MEC estabelecerá e destinará os recursos necessários para execução do plano de reestruturação em cinco anos. Realizando-se uma análise superficial o decreto captura os anseios da comunidade acadêmica, e conseqüentemente, da sociedade, de forma geral.

O REUNI tem seu alicerce em bases de reivindicações históricas por parte dos servidores da educação e da sociedade - aumento das vagas para alunos e das vagas para docentes - além de difundir uma ação com aparência democrática, pois parece atender as demandas históricas ligadas à educação superior, embora tenha íntima ligação com a constante cobrança feita para que as universidades aderissem ao plano.

O plano teve adesão de 100% por parte das IFES, embora tenha sido reformulado várias vezes. A proposta de graduações interdisciplinares foi aderida por apenas algumas instituições.

O artigo segundo do decreto elenca as diretrizes para a reestruturação, a saber:

- I – redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II – ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III – revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- IV – diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V – ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil;
- VI – articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007 p.1).

No caso da Universidade Federal de Goiás (UFG), o programa não teve a aceitação dos alunos, provocando inúmeras mobilizações no interior da UFG. Os alunos alegavam que a adesão ao programa iria gerar inúmeros transtornos à vida acadêmica e administrativa da

instituição, provocando um inchamento de alunos nas salas de aula, déficit no número de docentes, ausência de recursos necessários para manter a expansão, dentre outros.

Este trabalho não abordará o andamento da implantação de todas as diretrizes do programa, reservando-se apenas ao caráter financiamento das metas propostas.

O impacto desta política, no orçamento do MEC, após os cinco anos de implementação acarretará em um acréscimo de R\$ 1.970.205.000,00 que passará a ser agregado ao orçamento de pessoal e custeio das IFES. A UFG poderá demandar deste volume de recursos um acréscimo total em 2012, de R\$ 51.871.000,00. Este valor deve ser alcançado em cinco anos, conforme projetado na Tabela 2.

Tabela 2. Projeção de acréscimo anual em despesas de custeio (incluindo o pagamento de ativos) na UFG a partir de 2008 até atingir 20% em cinco anos (em mil R\$).

Universidade	2008	2009	2010	2011	2012
UFG	4.264	14.599	25.506	37.249	51.871

Fonte: Diretrizes Gerais do REUNI, MEC, julho de 2007.

Se forem considerados apenas os valores para manutenção e desenvolvimento da educação, excluindo os valores específicos para folha de pessoal, a UFG contará em seu orçamento a partir de 2013 com o valor extra de aproximadamente R\$ 19.000.000,00 (Tabela 3) o que representa um acréscimo em torno de 34% em relação ao orçamento do tesouro do ano de 2009, o que garantirá a universidade manter as ações implementadas. Já em relação ao valor de capital representa em torno de um terço do atual orçamento da instituição.

Tabela 3. Projeção de acréscimo anual em despesas de custeio (excluído os valores relativos a pessoal) na UFG a partir de 2008 até atingir 20% em cinco anos (em mil R\$).

Item	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio	2.320.197	4.098.743	5.949.870	8.667.782	18.483.577
Capital	9.370.234	28.408.414	22.471.824	22.846.182	-
Total	11.690.431	32.507.157	28.421.694	31.513.964	18.483.577

Fonte: Diretrizes Gerais do REUNI, MEC, julho de 2007.

Os valores específicos para capital (obras, equipamentos, livros etc.) totalizarão no montante de R\$ 2.069.977.000,00, sendo que foram distribuídos R\$ 500.000.000,00 proporcional ao número de matrículas projetadas para 2008 e o restante será distribuído alocando-se R\$ 5.000,00 para cada nova matrícula projetada a ser oferecida pela universidade. O valor atribuído à UFG com a distribuição dos R\$ 500.000.000,00 foi de R\$ 15.318.724,82 e o

restante dos recursos para investimentos dependerá, então, do quantitativo de matrículas novas que a UFG apresentar em seu plano de reestruturação e expansão.

Os recursos de investimentos foram projetados para quatro anos e serão programados com os seguintes percentuais: em 2008, 14,775%; em 2009, 27,424%; em 2010, 28,658% e; em 2011, 29,142%. Assim, os R\$ 15.318.724,82 da UFG serão distribuídos ao longo de quatro anos (Tabela 4).

Tabela 4. Previsão de acréscimo orçamentário para investimento (em mil R\$) na UFG, 2008-2011.

Universidade	2008	2009	2010	2011
UFG	2.263,4	4.201,0	4.390,2	4.464,2

Fonte: Diretrizes Gerais do REUNI, MEC, julho de 2007.

De forma geral, o governo vem cumprindo com o pactuado no plano, liberando os recursos conforme planejado. Dessa forma, a instituição mantém em execução as ações para que se atinja ao final de 2012 os objetivos propostos no plano.

Ainda não é possível avaliar esta política, pois encontra-se em fase de implantação e seus resultados, embora parcialmente já possam ser mensurados, mas a proposta inicial do plano prevê que os mesmos serão auferidos após a total implementação do plano, confrontando o executado com o objetivo proposto.

CONCLUSÃO

As políticas públicas devem representar os anseios da sociedade, porém nem sempre na prática isso se concretiza.

As instituições de ensino superior representam um fator importante para o desenvolvimento da nação, gerando capital intelectual, pesquisas, mão-de-obra capacitada e inúmeros benefícios para a região na qual se encontram inseridas.

Embora esteja sendo vivenciado um fato inédito no ensino superior, em se tratando de expansão e reestruturação, o fato é que a demanda é muito grande por parte da sociedade e sabe-se que nada se concretiza sem o devido financiamento. O crescimento no financiamento da educação superior vem ocorrendo gradativamente, porém ainda falta muito para que o Brasil possa ser comparado com os modelos internacionais de educação superior.

A implantação do REUNI na UFG provocou e continua provocando um grande impacto no interior da instituição e na sociedade de uma maneira geral. O financiamento de ações como

o aumento do número de vagas ofertadas e aumento dos cursos oferecidos provoca um grande impacto social, sobretudo na sociedade goiana. A ampliação do número de alunos e com a expansão da estrutura física, a conseqüente contratação de novos servidores promoverá um acréscimo da força de trabalho à disposição da sociedade.

Além do que foi exposto, é relevante mencionar os benefícios que foram gerados em conseqüência da expressiva expansão de cursos de pós-graduação: aumento do número de dissertações e teses defendidas e maior volume de trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais, impulsionando de forma bastante relevante as pesquisas.

O Ministério da Educação (BRASIL, 2008) reitera que sucesso do programa não pode ser medido apenas na abertura de novos cursos e vagas. É fundamental o acompanhamento do preenchimento dessas vagas. Por isso, além da criação das novas vagas, as universidades federais propuseram em seus planos de reestruturação várias ações para o preenchimento de vagas ociosas, oriundas da evasão.

No entanto, o Reuni é passível de críticas por segmentos sociais e embora apresente a adoção de mecanismos inovadores de gestão e de organização das IFES, tem como foco a promoção do ensino de massa diferenciado a fim de atender as economias modernas. Neste cenário, Trópia (2007, p. 8) assinala que “a instituição de ensino superior tem o compromisso de formar não somente bons profissionais em busca de emprego, mas também criadores de empregos em mercados de trabalho mutantes”.

Apesar da política educacional do governo Lula ter vindo para consolidar:

- a) A expansão da privatização do ensino superior;
- b) o desmonte do modelo único de universidade pública;
- c) os centros de excelência;
- d) a hierarquia entre as IES, ou seja, a coexistência de instituições de ensino superior de

vários tipos (centros de excelência, cursos de caráter técnico, profissionalizante ou generalista).

Pode-se notar que essa política encontra apoio de amplos setores da classe média. Trópia (2007, p. 11) destaca:

Mas as razões que levam as frações da classe média a convergir no apoio à política para o ensino superior são bastante distintas. Enquanto a baixa classe média, que se encontra em uma situação de desvantagem na concorrência pelas vagas nas universidades públicas e por isso anseia pela justa ampliação do ensino superior, tem uma posição ambígua – ora de apoio à ampliação de vagas nas instituições públicas, ora de apoio à expansão de vagas nas particulares – seja por interesse imediato, seja por ressentimento de classe –, a alta classe média apóia a presente política para o ensino superior justamente por que ela dualiza, e neste sentido, distingue, a seu favor, os

diplomas, o que de resto lhe garante as melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Nota-se que apesar do empenho empregado pelo MEC os desajustes ainda são imensos e discrepantes no ensino superior por todo o país, mesmo com a criação de diversos programas, observa-se que muito ainda há a ser feito.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N.C. **Estado e financiamento universitário no Brasil: o fundo público federal e as instituições federais de ensino superior (1989-2001)**. 2002. 230f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior Diretoria de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior. Programa de Apoio A Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano.

BERCHEM, Theodor. **A missão das universidades na formação e no desenvolvimento culturais: a diversidade dentro da universalidade**. Cadernos Plurais (Série Universidade – I). Rio de Janeiro: Editora da UERJ, setembro, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Ed. do Senado Federal, 1988.

BRASIL. MEC. **Financiamento das IFES e reforma universitária**. Disponível em: forplad.andifes.org.br. Acesso em 20 jan de 2010.

CARVALHO DA SILVA, A. **Alguns problemas do nosso ensino superior**. Estudos Avançados, vol. 15, n. 42, 2001.

CUNHA, L.A. **Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior – estado e mercado**. Educação & Sociedade, Campinas, vol. 25, n.88, p795-817, Especial, Outubro de 2004.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-actualizada-pl.pdf> acesso 12 nov. 2012/2012.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm cesso em 12 nov. 2012.

INEP. **Censo da Educação Superior**. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 13 abr 2010.

UFG. **Relatório de Gestão 2009**. Disponível em <http://www.proad.ufg.br/pages/18048>. Acesso em 15 fev 2010.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbson Gonçalves de. **Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios (Siaf e Siafem)**. São Paulo: Atlas, 2000. 203 p.

SILVA, João Batista do Carmo. **Financiamento da Educação Superior no Pará: uma análise do impacto dos recursos municipais na Universidade Federal do Pará no período de 2000 à 2006**. PARÁ, 2007. Disponível em <<http://www.isecure.com.br/anpae/196.pdf>> acesso em 12 jan 2010.

SOUSA SANTOS, B. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 6ª Edição. São Paulo: Cortez, 1999.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. A inserção dos assalariados não-manuais: **um debate com a bibliografia marxista sobre a classe média**. Trabalho apresentado na 30ª Reunião Anual da Anped. CD-ROM, 2007.